

BOLETIM DO IRIB

MAIO DE 1987 — N. 120

CONSTITUINTE: ARRANCADA DECISIVA E POSITIVA

Estamos vivendo momentos decisivos quanto ao nosso futuro diante das propostas de alteração constitucional, nas quais, novamente, se insiste na estatização dos cartórios extrajudiciais, com muitas polêmicas em torno da matéria.

Sob a coordenação do colega Antônio Carlos Leite Penteado, dinâmico e incansável grupo de trabalho, fixado em Brasília, vem desenvolvendo intensa atividade junto à Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de defender a manutenção desses serviços cartorários sob regime privado.

Mas o caminho é longo e todas as etapas são importantes e decisivas. O primeiro embate foi travado na Subcomissão do Poder Judiciário. Sempre entendemos que dessa Subcomissão sairia o núcleo basilar da reforma do Poder Judiciário e nela deveríamos buscar a definição mais conveniente à classe dos registradores.

Inobstante o parecer do relator, Deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP), ter sido favorável à adoção do sistema estatizado, diante dos bem fundamentados argumentos expostos à essa Subcomissão, o quadro acabou revertido em benefício de nossa causa, e, na votação, obtivemos 16 votos positivos, com apenas 3 contrários à emenda de nosso interesse, apresentada pelo Deputado Adolfo Oliveira (PL-RJ).

Assim, consideramos histórica a noite daquele domingo, 24 de maio de 1987, quando a Subcomissão decidiu manter privatizados os serviços notariais e registrais.

Também a atuação de plenário, na Subcomissão, desenvolvida pelo Deputado Adolfo Oliveira, tem sido fundamental; o ex-Presidente do IRIB coloca, com sabedoria, toda sua experiência parlamentar nas tratativas em defesa de nossa causa.

A emenda do Deputado Adolfo Oliveira está vazada nos seguintes termos:

"Art. — Os serviços notariais e registrais serão exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público. Lei complementar definirá suas atividades e disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos titulares das serventias, por erros ou excessos cometidos, sob fiscalização do Poder Judiciário.

§ 1.º — É assegurado ao Escrevente Substituto, na vacância, o direito ao acesso ao cargo de Titular, desde que legalmente investido na função.

§ 2.º — A lei disporá sobre o valor dos emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e registrais."

Ao ser dada a redação final, nessa Comissão, o Relator Deputado Plínio de Arruda Sampaio alterou, inadvertidamente, a emenda aprovada, retirando a palavra "complementar" referente à lei e trocando o termo "fiscalização" por "subordinação", o que altera o sentido da proposta aprovada. Providências para a reconstituição do texto aprovado já foram tomadas.

É de justiça destacarmos também a importantíssima atuação do companheiro Penteado, liderando o contingente de colegas em torno da ATEB, que tem sido muito dedicado, combativo e de extrema eficiência.

Entramos agora na segunda fase, quando o projeto será analisado pela Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo, que tem como relator o Deputado Egídio Ferreira Lima (PMDB-PE).

Voltamos, portanto, a insistir na necessidade de cada um dos colegas desenvolver um trabalho de convencimento e conscientização junto aos parlamentares constituintes de seu relacionamento.

Conjugando esforços, engajados todos nessa luta comum em prol da privatização dos serviços dos cartórios extrajudiciais, temos certeza de que haveremos de chegar à vitória final. O comodismo e o acomodamento poderão custar-nos caro depois. Vamos à ação!

CARLOS FERNANDO WESTPHALEN SANTOS

PLENO ÉXITO DO VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO REGISTRAL

Os esforços decorrentes do compromisso assumido pelo IRIB de patrocinar a organização do VII Congresso Internacional de Direito Registral foram sobejamente compensados pelo êxito do empreendimento, que trouxe ao Brasil figuras de proa do direito registral mundial para um encontro de estudos do mais alto nível.

Nos salões do Copacabana Palace Hotel, sede do conclave, desenvolveram-se, por três dias, intensos trabalhos sobre os temas previamente escolhidos, com a apresentação de expressivas teses e "póncias".

ATIVIDADE DAS COMISSÕES

Merce destaque a atuação e o trabalho conclusivo das quatro Comissões, do qual se evidencia o avanço do direito registral nos diversos campos do direito interno de cada país. Tais conclusões passam a constituir importante subsídio para a adoção de melhoria dos procedimentos registrais, como forma de se chegar cada vez mais próximo da uniformidade pretendida por todos os países.

A Delegação Brasileira teve participação destacada nas comissões em que funcionou e os registradores nacionais comprovaram nosso alto grau de desenvolvimento nesse ramo do direito.

Estiveram presentes ao VII Congresso Internacional registradores e personalidades também da Espanha, Argentina, México, Colômbia, Canadá, Chile, França, Itália e Suíça.

Ficou evidenciada, mais uma vez, a importância da troca de experiências, com o enriquecimento da técnica de prestação do serviço registral.

A parte social, igualmente, foi muito movimentada, e a Cidade Maravilhosa, por si só, já é um atrativo, com sua natureza exuberante e praias encantadoras.

Paralelamente à realização do VII Congresso, o CINDER — Centro Internacional de Derecho Registral fez realizar sua Assembléia Geral, sob a presidência do Secretário Geral da Entidade, Don Eugenio Fernandez Cabaleiro, oportunidade em que foi escolhida a cidade de Buenos Aires para sediar o próximo Congresso, a ser realizado no último trimestre de 1989.

As conclusões dos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões, em vista de sua relevância e por demonstrarem um acentuado avanço técnico nas várias áreas do direito registral, serão amplamente divulgadas pelo IRIB.

ABERTURA E ENCERRAMENTO

O Congresso foi instalado dia 9 de maio último, em cerimônia que contou também com autoridades e

ilustres visitantes, como o mestre Afrânio de Carvalho, autor de importantes obras jurídicas e Sócio Benemérito do IRIB.

Na oportunidade, fizeram uso da palavra o Presidente do IRIB, Carlos Fernando Westphalen Santos; o Secretário Geral do CINDER, Don Eugenio Fernandez Cabaleiro; e Don Rafael Arnaiz Eguren, representante do Decano-Presidente do Colegio Nacional de Registradores de la Propiedad y Mercantiles de España, Don Carlos Fernandez Crespo, e chefe da Delegação mais numerosa que compareceu ao conclave.

A mesa, na cerimônia de abertura, esteve ainda composta das seguintes personalidades: Dr. Sylvio Paulo Duarte Marques, representando o Ministro da Justiça, Dr. Paulo Brossard de Souza Pinto; deputado federal Adolfo Oliveira; Des. Nicolau Mary Júnior, Corregedor da Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Des. José Rodriguez Lema, representando o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Des. Wellington Moreira Pimentel; Dr. Eduardo Socrates Castanheiro, Juiz da Vara de Registros Públicos da Capital do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Jorge Horácio Alterini, do Instituto de Derecho Registral de la Universidad Notarial Argentina e da Sección de Derecho Registral del Instituto de Estudios Legislativos da la Federación Argentina de Colegios de Abogados; Léa Emilia Braune Portugal, Vice-Presidente do IRIB; Hector Nieto Araiz, do Instituto Mexicano de Derecho Registral; Franco Cattaneo (da Suíça), da Associazione per il Diritto del Registro Fondiario; Charles Brand (da França), da Association des Conservateurs des Hypothèques; Edgardo A. Scotti, ex-Secretário Geral do CINDER, da Asociación Registral da Argentina; e Rolando Iglesias Lopez, da Asociación de Notarios y Conservadores de Chile.

Inaugurado o Congresso, quando se destacou o espírito de fraternidade a unir todos os participantes, irmados pelos mesmos problemas e dificuldades, ávidos por trocarem suas profícias experiências nas várias áreas do direito registral, foi, a seguir, servido o coquetel de abertura, no Salão de Leitura do Hotel Copacabana Palace.

Após três dias de intensos trabalhos, aconteceu, dia 13 de maio, o jantar de encerramento e confraternização, realizado no late Clube do Rio de Janeiro, com trocas de cortesias entre os congressistas, muitos dos quais deverão avistar-se novamente por ocasião do VIII Congresso, na Argentina, em 1989.

O IRIB, como patrocinador desse memorável evento, resgatou para o nosso País o prestígio significativo de sediar tão importante conclave com amplo sucesso, que ficará indelevelmente marcado pelo consagrado êxito alcançado.

TRABALHOS APRESENTADOS AO VII CONGRESSO INTERNACIONAL

Trinta e um trabalhos foram apresentados ao VII Congresso Internacional de Direito Registral, desenvolvido em maio, no Rio de Janeiro, dos quais dez relacionados ao Tema I, cinco ao Tema II, cinco ao Tema III, cinco ao Tema IV, quatro atinentes aos quatro Temas ("ponências") e dois sobre outros assuntos.

Pelo grande número de trabalhos apresentados, pode-se aquilatar do interesse que os quatro temas despertaram e da maciça participação de grandes expoentes do mundo registral nesse importante conclave.

A Secretaria do IRIB poderá enviar aos interessados os trabalhos que forem solicitados, mediante resarcimento das despesas com cópias reprográficas e remessa postal.

Eis, na íntegra, a relação dos trabalhos apresentados durante a realização do VII Congresso Internacional de Direito Registral:

TEMA I — A PROPRIEDADE COM TITULARIDADE TEMPORAL COMPARTILHADA: SEU REGISTRO: 1. "La multipropiedad inmobiliaria y sus aporías" — Placio Prada Alvarez Buylla — Espanha; 2. "Propiedad con titularidad compartida: su registración" — Alberto F. Ruiz de Erenchun — Argentina; 3. "Considerações sobre a propriedade temporária ou time sharing ou multipropriedade — sua admissibilidade no Registro de Imóveis" — Elvino Silva Filho — Brasil; 4. "La propiedad con titularidad temporal compartida: su registración" — Alberto Azpeitia, Delia Alicia Bonfati, Marcelo de Hoz, Maria G. Foussats de Feuillassier e Josefina E. A. Morel — Argentina; 5. "La propiedad con titularidad compartida: su registro" — Othon Perez Fernandez Del Castillo — México; 6. "Dominio alternativo" — Carlos Alberto Lozano, Amalia Magdalena Lujan, Olga Beatriz Vinogradsky e Raul Rodolfo Garcia Coni — Argentina; 7. "El derecho real de disfrute periódico. Pautas para una legislación uniforme" — Aída Kemelmajer de Carlucci e Alicia Puerta de Chacón — Argentina; 8. "La propiedad con titularidad compartida: su registración" — Alberto Osvaldo Varela — Argentina; 9. "La propiedad con titularidad temporal compartida: su registración" — Index Camilo Garrone, Estela Maria Falocco, Otilia Leticia Carides — Argentina; 10. "Le système français de l'attribution de logements en jouissance à temps partagé" — Paul Frémont — França;

TEMA II — REGISTRO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS CONDICIONAIS E FIDUCIÁRIOS: 1. "Repercusiones fiscales de algunos negocios fiduciarios" — José Menendez Hernandez — Espanha; 2. "Problematika

registral de la fiducia sucesoria aragonesa" — Pablo Casado Burbano — Espanha; 3. "Registración de negocios jurídicos condicionales y fiduciarios" — Alberto F. Ruiz de Erenchun — Argentina; 4. "Condición y registro jurídico inmobiliario. Observaciones al hilo de la realidad cotidiana" — Tomas Zumalacarregui e Martin-Córdova — Espanha; 5. "Registración de negocios condicionales y fiduciarios" — Alvaro J. Leiguarda — Argentina;

TEMA III — ASSENTAMENTOS DEFINITIVOS E PROVISÓRIOS: 1. "El tópico de los efectos limitados de las anotaciones de embargo. Hacia una interpretación del efecto real absoluto de tales anotaciones en el sistema español" — Jose Manuel Garcia Garcia — Espanha; 2. "Materialidad de los asientos: sus efectos" — Claudio A. G. Caputo, Alvaro J. Leiguarda e Ana Maria Gnecco — Argentina; 3. "Vigencia de los asientos registrales" — Raul R. Garcia Coni — Argentina; 4. "Asientos definitivos y provisionales" — Delegação Mexicana — México; 5. "Asientos definitivos y provisionales" — Alberto Maceroni — Argentina;

TEMA IV — PARCELAMENTO DE TERRAS — URBANAS E RURAIS: 1. "Parcelamiento de tierras y prescripción adquisitiva de dominio" — Carlos Enrique Bisso — Argentina; 2. "Complejos urbanísticos o urbanizaciones especiales" — Edgardo O. Scotti — Argentina; 3. "Anteproyecto de conclusiones da Delegação Brasileira — Brasil; 4. "Parcelamiento de terras — urbanas e rurais — Consideraciones sobre algunos de sus aspectos" — Oscar E. Sarubo e Patricia D. Sarubo — Argentina; 5. "Parcelamiento de tierras urbanas y rurales" — Delegação Mexicana México;

"PONENCIAS" DAS DIVERSAS DELEGAÇÕES SOBRE OS QUATRO TEMAS: 1. "Ponencias de la Delegación Argentina" — Manual Ignacio Adrogue, Elena I. Highton, Edgardo O. Scotti, Alberto F. Ruiz Erenchun, Horacio M. Vaccarelli e Felipe P. Villaro — Argentina; 2. "Ponencias de la Delegación Argentina" — Jorge Horacio Alterini, Jorge Raúl Causse, Alberto Mario Azpeitia, Oscar Eduardo Sarubo, Pablo Maria Corra, Zulma A. Dodd, Alicia Fernandez de Carballo e Raul R. Garcia Coni — Argentina; 3. "Anteproyecto de conclusiones de la Delegación Española — Espanha; 4. "Ponências sobre os Temas I, II, III e IV" — Franco Cattaneo — Suíça;

DIVERSOS: 1. "Tutela y seguridad jurídica" — Jesus Lopez Medel — Espanha; 2. "Registro de la propiedad de badalona número 2" — Maria Purificación Garcia Herguedas — Espanha.

NOVOS VALORES DE REFERÊNCIA

Informamos os novos valores de referência, para o cálculo de valores estabelecidos em leis ou decretos com base no salário mínimo. Entre esses valores — e aos quais se aplica a tabela agora alterada — encontra-se o dos emolumentos devidos pelo registro de cédulas de crédito rural, de crédito industrial, de crédito comercial e de crédito à exportação, cujo máximo é o de um quarto do salário referência, de acordo com a lei que as criou, bem como o das custas e emolumentos devidos nos Estados cujos Regimentos de Custas adotam como base o valor do salário referência.

Passamos a transcrever, na íntegra, a Portaria n.º 91, de 15-5-87, da Secretaria de Planejamento e Coordenação e seu respectivo Anexo:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Gabinete do Ministro

PORTRARIA N.º 91, DE 19 DE MAIO DE 1987

O MINISTRO DE ESTADO-CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 3.º do Decreto n.º 94.089, de 12 de março de 1987, RESOLVE:

Art. 1.º — O coeficiente de atualização monetária, a que se refere o parágrafo único, do artigo 2.º da Lei n.º 6.205, de 29 de abril de 1975, sobre os valores de referência vigentes em 13 de março de 1987, será de 1,385 (um inteiro e trezentos e oitenta e cinco milésimos).

§ 1.º — Os valores de referência a serem adotados em cada Região, já atualizados na forma deste artigo, constam do anexo à presente Portaria.

§ 2.º — De acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto n.º 94.089, de 12 de março de 1987, o coeficiente fixado nesta Portaria aplica-se, inclusive, às penas pecuniárias previstas em lei e aos valores mínimos estabelecidos para alcada e recursos para os Tribunais.

ANIBAL TEIXEIRA

ANEXO À PORTARIA N.º 91, DE 19 DE MARÇO DE 1987

NOVOS VALORES DE REFERÊNCIA, REGIÕES E SUB-REGIÕES QUE OS UTILIZAM

Valores vigentes em 13.03.87 (Cz\$)	Novos valores (Cz\$)	Regiões e Sub-regiões (tais como definidas pelo Decreto n.º 75.679, de 29 de abril de 1975)
396,06	548,54	4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª — 2.ª Sub-região, Território de Fernando de Noronha, 10.ª, 11.ª, 12.ª — 2.ª Sub-região.
438,55	607,39	1.ª, 2.ª, 3.ª, 9.ª — 1.ª Sub-região, 12.ª — 1.ª Sub-região, 20.ª, 21.ª.
477,69	661,60	14.ª, 17.ª — 2.ª Sub-região, 18.ª — 2.ª Sub-região.
521,35	722,07	17.ª — 1.ª Sub-região, 18.ª — 1.ª Sub-região, 19.ª.
560,54	776,35	13.ª, 15.ª, 16.ª, 22.ª.



INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL

Diretoria: Presidente, Carlos Fernando Westphalen Santos (RS); Secretário Geral, Roberto Sant'Anna (SP); Tesoureiro Geral, Virgílio Pinzan (SP); Diretor Social e de Eventos, Ricardo Basto da Costa Coelho (PRI); Diretor de Publicidade e Divulgação, Ademar Fioranelli (SP); Diretor de Assistência aos Associados, Gilma Teixeira Machado (MG); Diretor Legislativo, Geraldo César Torres Carpes (MS); Conselho Deliberativo, João Figueiredo Guimarães (AC), Stélio Darcy Cerqueira de Albuquerque (AL), Ivan Esteves Ribeiro (AM), Vivaldo Affonso do Rego (BA), Ana Tereza Araújo Melo Flúzia (CE), Léa Emilia Braune Portugal (DF), Ignácio Américo Rodor (ES).

Maurício de Nassau Arantes Lisboa (GO), Juracy de Castro Leite (MA), Nizete Asvolinsque Cavallaro (MT), Nelson Pereira Seba (MS), Carlos Henrique Sales (MG), Cleto Acreano Meirelles de Moura (PA), Maria Emilia Coutinho Torres de Freitas (PB), Benedito da Costa Coelho Júnior (PR), Dimas Souto Pedrosa (PE), Naila Waquim Bucar de Arruda (PI), Fernando Bezerra Falcão (RJ), Armando de Lima Fagundes (RN), João Pedro Lamana Paiva (RS), Décio José de Lima Bueno (RO), Otto Baier (SC), Bernardo Oswaldo Franzez (SP), João Hora Neto (SE); Conselho Fiscal, Oswaldo de Oliveira Penna (SP), Arnaldo Vosgerau (PR), Clóvis Vassimon (SP), Humberto Eustáquio Lisboa Frederico (MG), Erília Maria Moraes Soares (GO); Suplementos do Conselho Fiscal, Décio da Fonseca Malta (MG), Lucy Martins Vilella (PR), Walter Ulysses de Carvalho (PB); Conselho de Ética, Fernando de Barros Silveira (SP), Roberto Baier (SC), Manuel Nicancor do Nascimento (SE); Suplementos do Conselho de Ética, Mauro Souza Lima (PE), Lauro Walfredo Bertoli (SC), Shirley Bica Ramos (RS).

BOLETIM DO IRIB

MAIO DE 1987 — N. 120

Diretor-Responsável: Carlos Fernando Westphalen Santos

Redação: Ademar Fioranelli

Consultoria Jurídica: Gilberto Vidente da Silva

Editora: Maria Thereza Cavalheiro — Jorn. reg. no M.T. n.º 7.797 — SJPESP n.º 2.510

Sede: Av. Paulista, 2.073 - Horsa I 12.º andar — conj. 1201/1202 — CEP 01311 — São Paulo-SP
Tels.: (011) 287-2906 e 284-6958